



CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO
ATIVIDADE: NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

Curvelo, 12 de maio de 2020

O Coordenador da Atividade de Extensão **NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE (NOS)** - do CEFET-MG, Profa. Ana Cecília Estevão, torna público aos alunos do Campus Curvelo o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Organização das Ações de capacitação
- 2.2. Apoio na atualização do Diagnóstico urbano do município
- 2.3. Organização das oficinas sustentáveis
- 2.4. Acompanhamento, suporte e realização dos atendimentos do escritório público

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares.
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 14 e 15 de maio de 2020.
- 4.2. Para se inscrever o aluno deverá demonstrar interesse em participar da ação de extensão “Núcleo de Orientação para a Sustentabilidade” seguindo o passo a passo disponível em: <http://www.dedc.cefetmg.br/wp->

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão para bolsista do Projeto NOS no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 7 meses.

6. Processo de Seleção

- 6.1. Serão priorizados alunos que atuaram no projeto de extensão NOS e/ou PET engenharia civil até a data de publicação deste edital. A seleção se dará por análise do desempenho do aluno no projeto de extensão NOS e/ou PET engenharia civil. O aluno deverá estar em dia com suas atividades nos projetos e ter desempenhado de forma satisfatória suas funções como bolsista ou como aluno voluntário.
- 6.2. Caso não hajam alunos que já atuaram no projeto em condições de receber as bolsas (conforme item 3 deste edital) a seleção será aberta para demais alunos, sendo analisado como critério de seleção o desempenho do aluno em atividades de extensão e pesquisa e análise do currículo.
- 6.3 Para a seleção conforme o item 6.1 a comissão de seleção classificará os candidatos de acordo com os seguintes critérios:
 - Tempo de atuação no projeto como voluntário: 5 pontos por mês
 - Tempo de atuação no projeto como bolsista: 1 ponto por mês
- 6.4 Para a seleção conforme o item 6.2 a comissão de seleção classificará os candidatos de acordo com os seguintes critérios:
 - Recomendação de professores orientadores de projetos de pesquisa e extensão: 5 pontos por recomendação
 - Currículo:

	Item	Pontuação
Publicações*	Artigo completo publicado em anais de evento regional ou local	1
	Artigo completo publicado em anais de evento nacional	2
	Artigo completo publicado em anais de evento internacional	3
	Artigo completo publicado em periódico nacional Qualis A ou B	4
	Artigo completo publicado em periódico internacional Qualis A ou B	5
	Apresentação de trabalho em evento nacional ou regional	2
	Apresentação de trabalho em evento internacional	3
Atividades acadêmicas	Bolsa de Complementação Educacional (por ano de participação)	1
	Estágio** (por estágio realizado)	2
	Participação em órgão estudantil reconhecido pelo CEFET-MG (por ano de participação) ***	2
	Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (por semestre de participação)	3
	Iniciação científica reconhecida pela instituição (por semestre de participação)	3
	Participação em atividade de extensão (por semestre de participação)	3
	Atividades de monitoria (por semestre de participação)	2
	Participação em eventos científicos	1

* Serão contabilizadas as publicações realizadas nos últimos 3 (três) anos, limitadas ao total de 25 (vinte) pontos. ** Limite de 4 (quatro) pontos. *** Limite de 5 (cinco) pontos.

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 12 de maio de 2020
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 14 e 15 de maio de 2020.

7.3. Resultado até dia 18 de maio de 2020.

8. Vagas

- 8.1. Este edital refere-se a duas bolsas de extensão para início a partir de junho de 2020.
- 8.2. Os 3º, 4º e 5º lugar comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Ana Cecília Estevão
Coordenadora do Projeto de extensão
Núcleo de Orientação para a Sustentabilidade (NOS)